



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Pelo presente termo de Retificação do edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ACRESCENTANDO:

- **Onde se lê:**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 484/2022, doravante denominada simplesmente Comissão, torna público a realização da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução **INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando à seleção e contratação de empresa para a execução da obra especificada neste Edital, que se realizará às **08h00min** (horário local), do dia **09 de março de 2023**, no endereço, Praça Leopoldina Wilke N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação necessária à habilitação e à classificação das interessadas na referida licitação a qual observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada simplesmente Lei n. 8666/1993, e demais normas legais pertinentes, e ainda o estabelecido no Edital e seus anexos.

- **Leia-se:**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 484/2022, doravante denominada simplesmente Comissão, torna público a realização da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução **INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando à seleção e contratação de empresa para a execução da obra especificada neste Edital, que se realizará às **08h00min** (horário local), do dia **17 de março de 2023**, no endereço, Praça Leopoldina Wilke N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação necessária à habilitação e à classificação das interessadas na referida licitação a qual observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada simplesmente Lei n. 8666/1993, e demais normas legais pertinentes, e ainda o estabelecido no Edital e seus anexos.

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.portodosgauchos.mt.gov.br). Os demais itens permanecem como no edital,

Atenciosamente

Porto dos Gaúchos – MT, 09 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO
Pregoeiro Nomeado
Portaria 485/2022